



Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº349/2021 – SMPAS

Ivaí, 17 de novembro de 2021.

OK

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar aquisição de VASOS DE FLORES e PLANTAS ARTIFICIAIS para decoração do **CENTRO SOCIAL DO IDOSO** que está finalizado necessitando de materiais para equipar o serviço oferecendo aos idosos um ambiente confortável para o desenvolvimento das atividades.

Ressalta-se que a despesa deverá ser custeada com a **Conta Corrente 32.509-0 – Fonte 943** do Fundo Municipal do Idoso referente a Deliberação nº01/2017 do CEDI/PR para viabilização de projetos, programa e serviços de atendimento a Pessoa Idosa do Município de Ivaí-PR.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DENISE MOLETA TREVISO
Secretaria Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: Valéria Ap Christmann
 Endereço: Rua Rio Branco 325
 C.P.F / C.N.P.J.: 10 888 497 0001-80
 Inscrição Estadual: 90483 18832
 Telefone: 42 99135 9155 42 3247 1745
 E-mail: valeriafrutasverduraseflores@hotmail.com

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	1	A. Philo Real Toque x42 (Verde) 90cm 042207	285,00	285,00
2.	2	Vaso infinity cones 42 arisa 263	190,00	380,00
3.	1	A. Calathea Real Toque 264	195,00	195,00
4.	1	A. C.N.P. Real Toque 265	195,00	195,00
5.	1	Vaso Infinity Cones 57 arisa 266	285,00	285,00
6.	1	Aranje rosas real Toque com Jasmim real Toque G. 267	575,00	575,00
7.				
8.				
9.				
VALOR TOTAL:			R\$	1.915,00

Ivaí, 12 de novembro de 2021.

Comércio de Frutas, Verduras
e Flores VALÉRIA
Valéria Ap. Christmann
CNPJ: 10.888.497/0001-80, IE: 90493107-12
Rua Rio Branco 325 - Centro - Ivai
Fone: (41) 3247-1245

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Valéria Ap. Christmann

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	Marli Salomucha Socolovski - Ivairaria
Endereço:	Rua Expedicionários Bruno Eschiffa - 310
C.P.F / C.N.P.J.:	075076710001-92
Inscrição Estadual:	9034594845
Telefone:	3247-1818
E-mail:	psocolovski@brunoferreira549@gmail.com

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	1	Plato Real Toque x 42 - 90cm	299,90	299,90
2.	2	Vaso infinity conico 42	210,00	420,00
3.	1	Salathea Real Toque	244,50	244,50
4.	1	Vaso Infinity Conico 57	325,90	325,90
5.	1	Cornigo n. P. real toque	290,00	290,00
6.	1	Arranjo rosas real toque sortidos e sambaia real toque	720,00	720,00
7.				
8.				
9.				
VALOR TOTAL:			R\$	2.300,30

MARLI SALOMUCHA SOCOLOVSKI
IVAIRARIA
CNPJ: 075076710001-92
RUA EXP. BRUNO ESCHIFFA, 310 - SALA 01 - CENTRO
84400-000 - IVAÍ - PR

Ivaí, 12 de novembro de 2021.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: <u>Eric Adonis Christman</u>
Endereço: <u>Rua das Roseiras 202, Jd. Primavera</u>
C.P.F / C.N.P.J.: <u>38 180 573/0001-17</u>
Inscrição Estadual: <u>isento</u>
Telefone: <u>42 99122 2905</u>
E-mail: <u>eric-adonis@iceland.com</u>

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	1	Philo Real Toque x 42 - 90cm	310.00	310.00
2	2	Vaso infinity Conico 42	215.00	430.00
3.	1	Colathea Real Toque	220.00	220.00
4.	1	Vaso Infinity Conico 57	320.00	320.00
5.	1	Conigo N.P. Real Toque	230.00	230.00
6.	1	arranjo rosas real toque artigos e sementeira real toque	690.00	690.00
7.	1			
8.	1			
9.				
VALOR TOTAL:			R\$	2.200.00

Ivaí, 12 de novembro de 2021.

Eric Adonis Christman

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a **aquisição de vasos de flores artificiais para a decoração do Centro do Idoso**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 1.915,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 17 de Novembro de 2021.
Cordialmente,





IDIR TRÉVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 079/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 079/2021, que tem por objeto aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para ornamentação do Centro Municipal do Idoso, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

mo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Diante do exposto, a controladoria interna do Município de Ivaí declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 17 de novembro de 2021.

Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de vasos de flores artificiais para a decoração do Centro do Idoso.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **aquisição de vasos de flores artificiais para a decoração do Centro do Idoso**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 1.915,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 17 de Novembro de 2021.


WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/11/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				0,00	54.000,00	47.545,35	6.454,65
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				0,00	54.000,00	47.545,35	6.454,65
08.241.0801.2057 Manutenção das Atividades do Fundo de Direitos do Idoso				0,00	54.000,00	47.545,35	6.454,65
4.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
02801	E	00943	1011/09/99/05/18 INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	15.000,00	10.044,47	4.955,53
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
02821	E	00943	1011/09/99/05/18 INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	39.000,00	37.500,88	1.499,12
Total Geral				0,00	54.000,00	47.545,35	6.454,65

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/11/2021

Fonte de recurso entre: 00943 e 00943



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/11/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				0,00	54.606,04	49.789,47	4.816,57
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0,00	54.606,04	49.789,47	4.816,57
08.243.0001-2050 Manutenção das Atividades da Assistência Social				0,00	54.606,04	49.789,47	4.816,57
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
02511	E	00942	1011/12/06/06/18 Transferências de Outros Programas	0,00	4.577,64	0,00	4.577,64
02511	EA	00942	1011/12/06/06/18 Transferências de Outros Programas	0,00	50.028,40	49.789,47	238,93
Total Geral				0,00	54.606,04	49.789,47	4.816,57

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/11/2021

Fonte de recurso entre: 00942 e 00942



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

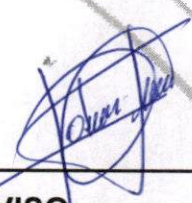
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **aquisição de vasos de flores artificiais para a decoração do Centro do Idoso.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 17 de Novembro de 2021.





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí

Solicitação 368/2021

Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
368	Aquisição de Material	17/11/2021		0
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
11526-6	DENISE MOLETA TREVISO	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	À PRAZO		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	15 Dias		
Entrega				
Código	Nome			
	CENTRO SOCIAL DO IDOSO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS.

Justificativa:

PELA NECESSIDADE DE DECORAR O CENTRO SOCIAL DE IDOSO, OFERECENDO AOS IDOSOS UM AMBIENTE CONFORTÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Item

001 ARRANJO E VASOS DE FLORES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042262	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	UN	1,00	285,00	285,00
	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM				
042263	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA	UN	2,00	190,00	380,00
	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA				
042264	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE	UN	1,00	195,00	195,00
	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE				
042265	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE	UN	1,00	195,00	195,00
	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE				
042266	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA	UN	1,00	285,00	285,00
	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA				
042267	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.	UN	1,00	575,00	575,00
	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.				
TOTAL					1.915,00
TOTAL GERAL					1.915,00



Município de Ivaí

Solicitação 368/2021

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
368	Aquisição de Material	17/11/2021	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	695/2021	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO SOCIAL DO IDOSO		15 Dias	

Descrição

AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS.

Justificativa:

PELA NECESSIDADE DE DECORAR O CENTRO SOCIAL DE IDOSO, OFERECENDO AOS IDOSOS UM AMBIENTE CONFORTÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Lote

001 ARRANJO E VASOS DE FLORES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042252	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	UN	1,00	285,00	285,00
	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM				
042263	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA	UN	2,00	190,00	380,00
	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA				
042264	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE	UN	1,00	195,00	195,00
	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE				
042265	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE	UN	1,00	195,00	195,00
	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE				
042266	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA	UN	1,00	285,00	285,00
	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA				
042267	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.	UN	1,00	575,00	575,00
	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.				
TOTAL					1.915,00
TOTAL GERAL					1.915,00

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN			Protocolo: PRC2108733247
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106523779	CNPJ 10.888.497/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/06/2009	Início de Atividade 01/06/2009
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, N° 375, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/03/2019	Número 20190919671	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN			
Identidade: 63960128		CPF: 041.849.439-85	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 08:23:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 517VNMVF.



PRC2108733247



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (SA-171)		RUA DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41106523779		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VALERIA APARECIDA CHRISTMANN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
REGIME DE BENS (casado)			
Comunhão Parcial			
NOME DO(S) CÔNJUGE(S)		NOME	
ADAO SUCHESKI		BRONISLAVA SUCHESKI	
DATA DE NASCIMENTO DO(S) CÔNJUGE(S)		ÓRGÃO EMISSOR	
03/12/1975		SESP	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (preencher no caso de nome)		UF	
63960123		PR	
CPF		CPF	
XXX		041.849.439-85	
RUA (NÚMERO, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO QUADRA)		NÚMERO	
RUA RIO BRANCO		375	
COMPLEMENTO		CEP	
CASA		84460-000	
BARRIO DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
CENTRO		006194 - Ivaí	
MUNICÍPIO		UF	
Ivaí		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO		ENCADRAMENTO	
VALERIA APARECIDA CHRISTMANN		ME (Microempresa)	
RUA (NÚMERO, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO QUADRA)		NÚMERO	
RUA RIO BRANCO		375	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		84460-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX		006194 - Ivaí	
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Ivaí		cival@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL (preencher se)		PAÍS	
5.000,00		BRASIL	
cinco mil reais			
NOME DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de CNAE	
4724500		COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns.	
4712100, 4789002			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTIGUIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	
01/06/2009		10.888.497/000180	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26/02/2019		<i>Valeria Christmann</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002434049	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 14:53 SOB Nº 20190919671.
PROTOCOLO: 190919671 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901154230. NIRE: 41106523779.
VALERIA APARECIDA CHRISTMANN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAJ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fe.
De: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN
Ivaí-Pr., 12 de MARÇO de 2019

 LINDSEY JENIFFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA



FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º xEAXj.NL2h3.MvzP - 6MVP.wWd3X
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Lindsey / Faix Perreira
JURAMENTADA
COMARCA DE ITAIOGUARA
NA PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 14:53 SOB N.º 20190919671.
PROTOCOLO: 190919671 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901154230. NIRE: 41106523779.
VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALERIA APARECIDA CHRISTMANN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ADÃO SUCHEKI		(mãe) BRONISLAVA SUCHEKI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 6.396.012-8	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 041.849.439-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO BRANCO				NÚMERO 375	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6194		
MUNICÍPIO IVAÍ					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL VALERIA APARECIDA CHRISTMANN					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO BRANCO				NÚMERO 375	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6194		
MUNICÍPIO IVAÍ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4789002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Valeria Aparecida Christmann					
DATA DA ASSINATURA 20/05/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valeria Aparecida Christmann			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dr. Jose Schell Junior 01/06/2009		AUTEI JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2009 SOB NÚMERO: 41106523779 Protocolo: 09/216114-6, DE 22/05/2009 VALERIA APARECIDA CHRISTMANN LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL 0966974			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.888.497/0001-80

Certidão nº: 53410061/2021

Expedição: 12/11/2021, às 17:14:57

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIA APARECIDA CHRISTMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.888.497/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.888.497/0001-80

Razão Social: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Endereço: RUA RIO BRANCO 375 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110401011360727993

Informação obtida em 12/11/2021 17:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025421112-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.888.497/0001-80**

Nome: **VALERIA APARECIDA CHRISTMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN
CNPJ: 10.888.497/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:12 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **5316.95A9.6487.05F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1163

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME
Nome Fantasia: COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E FLORES VALERIA
CNPJ: 10.888.497/0001-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 428761
Localização RUA RIO BRANCO, 325 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR
Atividades 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
12/11/2021	Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Ativo	31/12/2020

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: TTTXEZ3MUT5ZZXX8ARRA

Operador Emissor: << Equiplano Público Web >>

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 12 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 1863/2021****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/12/2021**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHCZZXC8U5QF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

428761

CNPJ

10.888.497/0001-80

ENDEREÇO

RUA RIO BRANCO, 325 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 12 de Novembro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.888.497/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E FLORES VALERIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3247-1745
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021 às 17:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Ivaí
Processo dispensa 79/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : 10.888.497/0001-80 Fornecedor : VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME

E-mail: valeriafrutaseverduras@hotmail.com

Endereço : RUA RIO BRANCO 325 - CENTRO-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: 4232471745 Fax: 4232471745 Celular:

Inscrição Estadual: 9048318832

Contador: DEURI JACINTO MOLETA

Telefone contador: 4232471646

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: - - / CEP

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730-1 - PONTA GROSSA/Ivaí/PR

Conta: 439-1

Data de abertura: 03/12/2012

Lote: 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	1,00	UN	285,00			285,00	285,00
0002	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	1,00	UN	575,00			575,00	575,00
0003	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	1,00	UN	195,00			195,00	195,00
0004	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	1,00	UN	195,00			195,00	195,00
0005	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	2,00	UN	190,00			190,00	380,00
0006	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	1,00	UN	285,00			285,00	285,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.915,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.915,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME
10.888.497/0001-80



Equiplano

Município de Ivai - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 79/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125749-8 VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME CNPJ: 10.888.497/0001-80 Telefone: 4232471745 Status: Classificado Email: valeriafrutaseverduras@hotmail.com								1.915,00	
Lote 001 - ARRANJO E VASOS DE FLORES								1.915,00	
001	42262 ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	UN	1,00	Classificado			285,00	285,00	*
	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM								
002	42267 ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.	UN	1,00	Classificado			575,00	575,00	*
	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.								
003	42264 ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE	UN	1,00	Classificado			195,00	195,00	*
	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE								
004	42265 ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE	UN	1,00	Classificado			195,00	195,00	*
	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE								
005	42263 VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA	UN	2,00	Classificado			190,00	380,00	*
	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA								
006	42266 VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA	UN	1,00	Classificado			285,00	285,00	*
	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA								
VALOR TOTAL:							1.915,00		



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 79/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125749-8 VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME		CNPJ: 10.888.497/0001-80	Telefone: 4232471745	Status: Classificado				1.915,00	
Email: valeriafrutasverduras@hotmail.com									
Lote 001 - ARRANJO E VASOS DE FLORES								1.915,00	
001	42262 ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM	UN	1,00	Classificado			285,00	285,00	*
	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM								
002	42267 ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.	UN	1,00	Classificado			575,00	575,00	*
	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.								
003	42264 ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE	UN	1,00	Classificado			195,00	195,00	*
	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE								
004	42265 ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE	UN	1,00	Classificado			195,00	195,00	*
	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE								
005	42263 VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA	UN	2,00	Classificado			190,00	380,00	*
	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA								
006	42266 VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA	UN	1,00	Classificado			285,00	285,00	*
	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA								
VALOR TOTAL:							1.915,00		



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 79/2021

Eq: 1/10

Página:1

Data abertura: 17/11/2021

Data julgamento: 17/11/2021

Data homologação:

CNPJ: 10.888.497/0001-80

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - ARRANJO E VASOS DE FLORES				
001	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE	UN	1,00	285,00 *
	X 42 (VERDE) 90CMARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 90CM			
002	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE	UN	1,00	575,00 *
	S COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE G.			
003	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE	UN	1,00	195,00 *
	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE			
004	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE	UN	1,00	195,00 *
	ARRANJO: A.C.N.P REAL TOQUE			
005	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA	UN	2,00	190,00 *
	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA			
006	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA	UN	1,00	285,00 *
	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA			
TOTAL DO LOTE			1.915,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.915,00	

CNPJ: 10.888.497/0001-80 - VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5528 f

17/11/2021 15:24:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2021

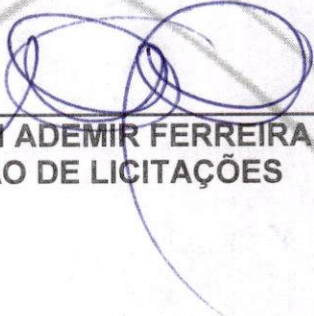
Ivaí/PR, 17 de novembro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Sítio: www.ivaí.pr.gov.br e-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 17 de novembro de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021

OBJETO: Aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso".

Valor Global: R\$ 1.915,00

CONTRATADO

- VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 17 de novembro de 2021.

IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021**

OBJETO: Aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso".

CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Valor Global: R\$ 1.915,00

Dotação orçamentária:

09004082410801205744905200000 2821

09002082430801205044905200000 2511

Ratificada em 17/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D17967DE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 209/2021

PORTARIA Nº 209/2021

O Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **SILVANA APARECIDA SCHASTAI NOVAK**, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.11.20 a 01.11.21, para o período concessivo de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 17 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:700843A1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 210/2021

PORTARIA Nº 210/2021

O Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **ELIANE DALZOTTO MALANCZEN**, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.11.20 a 01.11.21, para o período concessivo de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 17 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:8174D080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 12/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ivaí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve os termos do art.32 da Lei Municipal nº 914/2009, e o disposto na Portaria 180/2012, torna público o presente edital e as normas que regulamentam a realização do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil, para o ano letivo de 2022.

1. Do Público Alvo.

1.1- Poderão solicitar ampliação de carga horária suplementar os professores efetivos com compatibilidade de horário, lotados nas escolas municipais que:

- a) estiverem no efetivo exercício da função;
- b) não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) possuam compatibilidade de horário com a carga horária suplementar oferecida.
- d) não tenha desistido da vaga para o ano letivo de 2021, por conta própria;

2. Período de inscrição exclusivamente online será do dia 03/12/2021 a 13/12/2021 e só conseguirá fazer a inscrição se estiver logado no e-mail institucional, que foi criado pela Secretaria Municipal de Educação.

3. Do requerimento de ampliação de carga horária em regime suplementar que está no anexo I deste edital.

3.1- O requerimento deverá ser impresso e anexado no formulário conforme link:

https://docs.google.com/forms/d/1Jlm1EfyLy5SfmjIVvoUi4oHJX3be_pQmoNLduBwsTOA/edit?usp=sharing

e também estará disponível no site da Secretaria Municipal de Educação <https://sites.google.com/SME.ivaí.pr.gov.br/sme-ivaí> e Prefeitura Municipal de Ivaí <http://www.ivaí.pr.gov.br/>.

3.2- Link para acesso ao formulário de inscrição do professor de Ed Física:

<https://docs.google.com/forms/d/1vpmzIg8yK7JRiANNBnjuUWr87Xa03lhMNVUb3OC2xdA/edit?usp=sharing>

3.3- No ato da inscrição deverá ser anexado em um único documento em PDF:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- Diploma de conclusão de curso ou histórico escolar com as disciplinas cursadas até o momento;
- Certificados de conclusão de Pós-Graduação na modalidade Especialização;

4. Da classificação

Para classificação será considerado:

- 4.1- Maior grau de escolaridade.
- 4.2- Tempo de serviço desempenhado na Rede Municipal de Ensino, que será disponibilizado pelo RH da Prefeitura Municipal de Ivaí, sem necessidade de anexo pelo candidato.
- 4.3- Idade.

Parágrafo Único - A relação dos classificados estará à disposição dos interessados no site Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí, no dia 14 de Dezembro de 2021.

5. Do recurso com relação à lista de classificação:

5.1- O recurso deverá ser apresentado por escrito e anexado até às 17 horas do dia 16 de Dezembro de 2021 no link: <https://docs.google.com/forms/d/1y6tpUq7MF2uBVmaOTwaWK1xX2jPf2QagrrUnQce2LVA/edit?usp=sharing>

5.2- A resposta do recurso interposto estará à disposição dos interessados no site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí (Diário Oficial).

5.3- A homologação do edital com a relação dos classificados estará disponível no dia 17 de Dezembro de 2021, no site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí (Diário Oficial).

6. Das vagas

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 219/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em geral para execução de pintura nos diversos prédios públicos (obra por contrato de prestação de serviços - SPPV).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PÚBLICO ALVO: INTERESSADOS E ADICIONADO.
HABILITAÇÃO: 17.11.2021.
IdR Trevis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 221/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 145/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 145/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de rede de água e esgoto em uma favela.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PÚBLICO ALVO: INTERESSADOS E ADICIONADO.
HABILITAÇÃO: 17.11.2021.
IdR Trevis - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 145/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 145/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de impressoras para a Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PÚBLICO ALVO: INTERESSADOS E ADICIONADO.
HABILITAÇÃO: 17.11.2021.
IdR Trevis - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontão na localidade de Barra Vermelha, Município e processo das etapas: 02/2021 até às 10h00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PÚBLICO ALVO: INTERESSADOS E ADICIONADO.
HABILITAÇÃO: 17.11.2021.
IdR Trevis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontão na localidade de Barra Vermelha, Município e processo das etapas: 02/2021 até às 10h00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PÚBLICO ALVO: INTERESSADOS E ADICIONADO.
HABILITAÇÃO: 17.11.2021.
IdR Trevis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado da licitação nº 01/2021, objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, em ambiente regulatório eletrônico (Santox regulatório). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Agência de Fomento Econômica de Ponta Grossa no horário das 10h00min às 16h00min na sede da Afep, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 2014, após através do link: https://www.pontagrossa.pr.gov.br/transparencia, ou SEI66619/2021.

Ponta Grossa, 17/11/2021
TONIA MANSANI DE MIRA
Agência de Fomento
Econômica de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 127/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021
PROCESSO Nº 110/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.061.606/0001-22. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPEDADOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/06/2022. HABILITAÇÃO: 17.11.2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 127/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021
PROCESSO Nº 110/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: FLAVIO HORNUNG NETO E CIA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.061.606/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 524,30 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 202/2021
Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Impressoras e Etiquetadoras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.061.606/0001-22.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E ETIQUETADORAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 139.000 (MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
Reserva-PR, 05 de novembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 208/2021
Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Impressoras e Etiquetadoras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.687/0002-28.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E ETIQUETADORAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 15.105,00 (QUINZE MIL E CINCO REAIS).
Reserva-PR, 12 de novembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 209/2021
Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Complexo B, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: JARDIM MEDICA LTDA-E, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.388.015/0001-24.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 8.160,00 (OTTO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
Reserva-PR, 17 de novembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 208/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.687/0002-28.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E ETIQUETADORAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2021 A 10/05/2022.
VALOR: R\$ 15.105,00 (QUINZE MIL E CINCO REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva-PR, inscrita no CNPJ 78.169.879-0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.606-9 - SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 082.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 054/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA empresa GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Iririr, nº 847, Sala 07, Bairro Saguaiçu, em Joinville - SC, Cep: 89221-301, CNPJ nº 34.927.925-0001-02, Telefone: (47) 3345-1559, E-mail: goldenctc@ig.com.br, representada pelo Sr. Alyson Gregory Reiva, solteiro, engenheiro civil e residente na Rua das Brumelinas, nº 445, Bairro Itacolomi, em Balneário Picarras - SC, portador da Carteira de Identidade nº 5.511.659-SSP-SC, e CPF nº 081.660.079-16, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se aos prazos de determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.455/2000, Decreto nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 172/2007, Decreto nº 3194/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual execução de serviços de investigação geotécnica e realização de ensaios, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especificados no Termo de Referência - Anexo I - do Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando atender a demanda do órgão gerenciador.
2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Especificações e Quantitativos					
LOTE 04 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI					
ITEM	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	50	UND	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENSAIO MASSA ESPECÍFICA APARENTE IN SITU.	246,00	12.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.300,00
LOTE 05 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI					
ITEM	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	50	UND	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENSAIO DE GRANULOMETRIA.	360,00	18.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.300,00
LOTE 06 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI					
ITEM	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	50	UND	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ.	282,00	14.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.100,00
LOTE 07 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI					
ITEM	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	50	UND	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENSAIO LIMITE DE PLASTICIDADE.	281,00	14.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.050,00
LOTE 08 - COTA EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI					
ITEM	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	50	UND	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENSAIO CBR.	953,00	47.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 106.400,00

- 3.1. A prestação dos serviços será de acordo com a necessidade e conveniência do Município, mediante a expedição de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- 3.2. As quantidades e os prazos de execução que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Ordem de Serviço, conforme disposições do Edital.
4. DAS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
- 4.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e suas regulamentações, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que sem propósitos administrativos e colaborando assim da mesma forma.
5. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 5.1. O gestor da Ata de Registro de Preços de prestação de serviços de investigação geotécnica e realização de ensaios será o Sr. Elvís Dupig - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 5.2. O recebimento e fiscalização dos serviços de que trata este procedimento licitatório será exercida pelo servidor designado Sr. Wanderlei Beira Sperafico - Matrícula: 21.318.
- 5.3. Quaisquer exigências da gestão e fiscalização, inerentes ao objeto desta Ata, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem ônus para o Município e nos prazos estabelecidos.
- 5.4. A fiscalização, exercida no interesse do Município, não exerce nem reduz a responsabilidade da empresa, por qualquer dano que venha causar a Administração ou a terceiros.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às multas e sanções.
- 6.2. Fica eleito o foro do Município de Reserva - PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta contratação, firmado em caráter irrevogável, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lida e achada correta, ambas as partes DECLARAM aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 3 (três) vias. Reserva-PR, 09 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
Prefeito Municipal de Reserva
CONTRATANTE

GOLDEN TECNOLOGIA EM
CONSTRUÇÃO LTDA
Alyson Gregory Reiva
CONTRATADA

República Federativa do Brasil

2º Serviço de Registro de Imóveis - Registrador: Álvaro de Quadros Neto
Rua XV de Novembro, 271, Centro - Ponta Grossa - Paraná -
Fone: (42) 3028-1220 cartorio@segundoregistro.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marilete Aparecida de Araújo, Escritora Substituta, do

do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, Estado do Paraná, faz a fundamentada no art. 26, § 4º da Lei 9.514, de 26 de novembro de 1987, faz a presente intimação por edital dos inadimplentes:

(emitente/devedora): - C&E PIZZARIA LTDA. (CNPJ/20.289.670/0001-87), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Governador Moisés Lupion, 396, centro, Cafelândia-PR, representada por Edineia Fermanio dos Santos de Freitas;

(avaliata): EDINEIA FERMIANO DOS SANTOS DE FREITAS, administradora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua nº 8 (lote nº 19, da quadra nº 1), Jardim Pontagrossense, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa - PR OU Avenida Governador Moisés Lupion, 396, centro, em Cafelândia-PR OU Rua Luiz Pasqual, 571, centro, em Cafelândia-PR.

(avaliata): CLEVERSON FERMIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado na Rua nº 8 (lote nº 19, da quadra nº 1), Jardim Pontagrossense, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa - PR OU Rua Padre Fredolino Beuren, 87, Jardim Pontagrossense, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

(avaliatas/fiduciárias): OLGA MACHINSKI DOS SANTOS, diretora geral, e/sim JACIR FERMIANO DOS SANTOS, frentista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 21 de maio de 1983, residentes e domiciliados na Rua nº 8 (lote nº 19, da quadra nº 1), Jardim Pontagrossense, Bairro Cará-Cará, OU Rua Padre Fredolino Beuren, 18 ou 87, Ponta Grossa - PR - em virtude de todos encontrarem-se em lugar incerto e não sabido.

Os Intimados, deverão comparecer na Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP ou no 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, centro, nesta cidade, no horário das 8h30m às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para efetuar o pagamento do valor constante na planilha abaixo acrescido das demais despesas decorrentes do processo de intimação:

Pagamento	Valor a pagar	Pagamento	Valor a pagar	Pagamento	Valor a pagar
12/11/2021	R\$ 70.615,41	13/12/2021	R\$ 81.027,84	12/01/2022	R\$ 92.342,06
16/11/2021	R\$ 70.625,98	14/12/2021	R\$ 81.038,01	13/01/2022	R\$ 92.352,63
17/11/2021	R\$ 70.636,55	15/12/2021	R\$ 81.048,58	14/01/2022	R\$ 92.363,20
18/11/2021	R\$ 70.647,12	16/12/2021	R\$ 81.059,15	15/01/2022	R\$ 92.373,77
19/11/2021	R\$ 70.657,69	17/12/2021	R\$ 81.069,72	16/01/2022	R\$ 92.384,34
20/11/2021	R\$ 70.668,26	18/12/2021	R\$ 81.080,29	17/01/2022	R\$ 92.394,91
21/11/2021	R\$ 70.678,83	19/12/2021	R\$ 81.090,86	18/01/2022	R\$ 92.405,48
22/11/2021	R\$ 70.689,40	20/12/2021	R\$ 81.101,43	19/01/2022	R\$ 92.416,05
23/11/2021	R\$ 70.699,97	21/12/2021	R\$ 81.111,99	20/01/2022	R\$ 92.426,62
24/11/2021	R\$ 70.710,54	22/12/2021	R\$ 81.122,56	21/01/2022	R\$ 92.437,19
25/11/2021	R\$ 70.721,11	23/12/2021	R\$ 81.133,13	22/01/2022	R\$ 92.447,76
26/11/2021	R\$ 70.731,68	24/12/2021	R\$ 81.143,70	23/01/2022	R\$ 92.458,33
27/11/2021	R\$ 70.742,25	25/12/2021	R\$ 81.154,27	24/01/2022	R\$ 92.468,90
28/11/2021	R\$ 70.752,82	26/12/2021	R\$ 81.164,84	25/01/2022	R\$ 92.479,47
29/11/2021	R\$ 70.763,39	27/12/2021	R\$ 81.175,41	26/01/2022	R\$ 92.489,04
30/11/2021	R\$ 70.773,96	28/12/2021	R\$ 81.185,98	27/01/2022	R\$ 92.499,61
01/12/2021	R\$ 70.784,53	29/12/2021	R\$ 81.196,55	28/01/2022	R\$ 92.510,18
02/12/2021	R\$ 70.795,10	30/12/2021	R\$ 81.207,12	29/01/2022	R\$ 92.520,75
03/12/2021	R\$ 70.805,67	31/12/2021	R\$ 81.217,69	30/01/2022	R\$ 92.531,32
04/12/2021	R\$ 70.816,24	01/01/2022	R\$ 81.228,26	31/01/2022	R\$ 92.541,89
05/12/2021	R\$ 70.826,81	02/01/2022	R\$ 81.238,83	01/02/2022	R\$ 92.552,46
06/12/2021	R\$ 70.837,38	03/01/2022	R\$ 81.249,40	02/02/2022	R\$ 92.563,03
07/12/2021	R\$ 70.847,95	04/01/2022	R\$ 81.259,97	03/02/2022	R\$ 92.573,60
08/12/2021	R\$ 70.858,52	05/01/2022	R\$ 81.270,54	04/02/2022	R\$ 92.584,17
09/12/2021	R\$ 70.869,09	06/01/2022	R\$ 81.281,11	05/02/2022	R\$ 92.594,74
10/12/2021	R\$ 70.879,66	07/01/2022	R\$ 81.291,68	06/02/2022	R\$ 92.605,31
11/12/2021	R\$ 70.890,23	08/01/2022	R\$ 81.302,25	07/02/2022	R\$ 92.615,88
12/12/2021	R\$ 70.900,80	09/01/2022	R\$ 81.312,82	08/02/2022	R\$ 92.626,45
13/12/2021	R\$ 70.911,37	10/01/2022	R\$ 81.323,39	09/02/2022	R\$ 92.637,02
14/12/2021	R\$ 70.921,94	11/01/2022	R\$ 81.333,96	10/02/2022	R\$ 92.647,59

- valores estes decorrentes do atraso no pagamento das prestações vencidas em 23/04/2021 até 23/10/2021, e demais despesas decorrentes da intimação, bem como as parcelas que vencerem até a purgação da mora, constantes na cédula de crédito bancário nº C00732936-5, emitida em 23 de setembro de 2020, registrado sob nº R-7-22.792, Registro Geral.

- O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP (CNPJ-81.192.106/0001-36). Ponta Grossa, 12 de novembro de 2021. Eu, Marilete Aparecida de Araújo, Escritora Substituta, digitei e subscrevi.



Documento Assinado Eletronicamente
Assinatura: ALVARO DE QUADROS NETO
CPF: 049494797-1211/2021
Ponto de Assinatura: 000000

Sua empresa precisa de publicação de balanços, editais, atas e súmulas?

FAÇA UM ORÇAMENTO

contabilidade@jornaldamanha.com.br
(42) 9.9124-0530
(42) 3220-6260
(42) 3220-6262

Dr. MARCELO DE OLIVEIRA, OAB/PR
BOMBA GROSSA (PR) 2014-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 367/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALERIA APARECIDA CHRISTMANN**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, nº 375, Centro, na cidade Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.888.497/0001-80, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Valeria Aparecida Christmann**, residente à Rua Rio Branco, nº 375, Centro, em Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade nº 6.396.012-8, do CPF/MF nº 041.849.439-85, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação nº 079/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso", conforme mapa em anexo:

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de R\$ 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais), de acordo com as requisições emitidas.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação - Processo de Dispensa nº 079/2021 com o respectivo nº do contrato - 367/2021.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o **ATESTO** do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09002082430801205044905200000 0942

09004082410801205733903000000 0943

CLAÚSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será **06 meses** a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a). Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 202/2021.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Valeria Aparecida Christmann
VALERIA APARECIDA CHRISTMANN
Valeria Aparecida Christmann
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 79/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 125749-5 VALERIA APARECIDA CHRISTMANN - ME CNPJ: 16.888.407/0001-60 Telefone: 4232471745 Status: Classificado 1.915,00									
Email: valeriacristmann@hotmail.com									
Representante: 126101-1 VALERIA APARECIDA CHRISTMANN									
Lote 001 - ARRANJO E VASOS DE FLORES 1.915,00									
001	42267 ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 80CM	UN	1,00	Classificado			205,00	205,00	*
	ARRANJO DE FLOR: A PHILO REAL TOQUE X 42 (VERDE) 80CM								
002	42267 ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE 3.	UN	1,00	Classificado			575,00	575,00	*
	ARRANJO DE ROSAS REAL TOQUE SORTIDOS COM SAMAMBAIA REAL TOQUE 3.								
003	42264 ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE	UN	1,00	Classificado			195,00	195,00	*
	ARRANJO: A CALATHEA REAL TOQUE								
004	42265 ARRANJO: A C.N.P REAL TOQUE	UN	1,00	Classificado			195,00	195,00	*
	ARRANJO: A C.N.P REAL TOQUE								
005	42263 VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA	UN	2,00	Classificado			190,00		
	VASO INFINITY CONICO 42 ASCIA								
006	42265 VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA	UN	1,00	Classificado			205,00	205,00	*
	VASO INFINITY CONICO 57 ASCIA								
VALOR TOTAL:							1.915,00		

09003082430802505433903900000 2682

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1375CFF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagens e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.400,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1FDB9738

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.

CONTRATADO: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915**Valor Global: R\$ 17.000,00**

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903900000 3160

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8111FC8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021

Dispensa de Licitação nº 079/2021

OBJETO: aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso".

CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor global: R\$ 1.915,00****Vigência: 06 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:5C50362A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021 LICITAÇÃO Nº 221/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021

Licitação nº 221/2021

Pregão eletrônico nº: 141/2021

OBJETO: aquisição de materiais para construção da rede de água da Comunidade da Linha Beltrão.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor global: R\$ 40.000,00****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

CELSO STADLER

Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:FA2474A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 211/2021**PORTARIA Nº 211/2021**

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JAIR DE LIMA, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de novembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:5B7EA181

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 213/2021**PORTARIA Nº 213/2021**

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LEONILTON JOSE MATOS JUNIOR**, Cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias

